

## RESOLUÇÃO Nº 463 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária-Geral da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

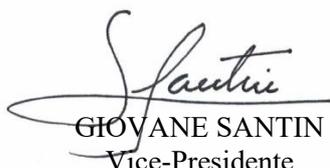
Mayara Cristina Cintra Rosa Franco (**Cuiabá**) – Secretária-Geral, em substituição da advogada Maria Cristina Pereira de Sousa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINÉ LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro